



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

MESA DIRETORA  
Gabinete da Presidência



**ATO DO PRESIDENTE Nº 485 , DE 2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pelo Ato do Presidente nº 633/2011, publicado no DCL em 4 de agosto de 2011, e ainda, conforme razões invocadas no Memorando nº 40/2014 -CPTCE, RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR o sobrestamento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pelo Ato do Presidente nº 633/2011, publicado no DCL em 4 de agosto de 2011, referente aos fatos relatados no processo nº 001.001085/2005, a partir do dia 11 de setembro de 2014 até o término do afastamento do servidor envolvido.

**Art. 2º** Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 2014.

**DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
*Presidente*